



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – juridicopresidencia@juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO

Data: 19 / 01 / 26

defiro
 indefiro

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora

A Sua Excelência o Senhor
Aelcio Moreira de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Juína

Assunto: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor presidente,

Eu, MARCIANA FERREIRA DE SANTANA, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Presidência nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** autorização para participar do curso de capacitação intitulado “Pregoeiro e agente de contratação na prática com apoio da IA”, promovido pela empresa Capaccitar MT, a ser realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, local será em Cuiabá-MT, com **carga horária de 14 horas**.

Justificativa

1. O curso tem como objetivo proporcionar o domínio dos preceitos legais e técnicos que regem o Poder Legislativo, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos de controle.

2. Embasamento Legal

Destaca-se que a capacitação e o constante aperfeiçoamento dos servidores públicos são prerrogativas asseguradas pela legislação vigente. A **Constituição Federal, no artigo 37, caput**, ressalta os princípios da eficiência e da capacitação como fundamentais para o serviço público.

No âmbito municipal, a **Lei Complementar nº 1751, de 19 de julho de 2027**, em seu **artigo 7º**, determina que “para que se obtenha melhor eficiência funcional, a Câmara Municipal de Juína fica incumbida de promover e incentivar permanentemente a participação em treinamentos e cursos de capacitação para os servidores em estágio probatório e aos servidores já efetivados na carreira”, com os seguintes objetivos:

I – Promover o desenvolvimento dos servidores e incentivá-los aos mais altos níveis de educação formal;



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – juridicopresidencia@juina.mt.leg.br

II – Preparar os servidores para desenvolverem-se na carreira, capacitá-los profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais, no bojo da função social coletiva da unidade a que pertença e contribuir para a superação da alienação do trabalho, que caracteriza o trabalho individual desarticulado;

III – preparar os servidores para uma gestão voltada também à satisfação dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Juína e a busca da eficácia no cumprimento da função social;

IV – Capacitar os servidores na sua área de atuação para superação de dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho, e para desenvolver-se na mesma, através dos processos de capacitação funcional e da estruturação.

Ademais, o **artigo 8º** da referida Lei Complementar assegura que “os recursos para capacitação e aperfeiçoamento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias”, cabendo ao Presidente da Câmara autorizar a participação dos servidores nos cursos.

3. Investimento e Modalidade

O valor de investimento é de **R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)** para um participante, incluindo material didático, coffee break e certificado. A modalidade é presencial, garantindo maior interação e aprendizado.

Diante do exposto, **solicito a anuência de Vossa Excelência** para a minha participação no referido curso, com o custeio das despesas pela Câmara Municipal, uma vez que a capacitação proposta está alinhada aos interesses institucionais e ao aprimoramento das atividades realizadas por este servidor.

Termos em que pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

Juína, 16 de janeiro de 2026.


MARCIANA FERREIRA DE SANTANA
Assessora Jurídica Da Presidência


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora